



Prefeitura
de Jundiaí

PARECER CONCLUSIVO DO GESTOR DA UNIDADE

PROCESSO SEI N. 4598/2021

- Convênio
 Termo de Colaboração
 Termo de Fomento

Número do Instrumento. T.C. 01/2018

PROCESSO PREST. CONTAS Nº. 22.537-5/2018

OSC: CASA TRANSITÓRIA NOSSA SENHORA APARECIDA

FINALIDADE ESTATUTÁRIA: Dar amparo a crianças carentes, dando-lhes assistência educacional, alimentação adequada, roupas, recreação, noções de higiene.

ENDEREÇO: Av. Dr. Carlos Salles Block, 845 - Anhangabaú **CEP:**13.208-100
MUNICÍPIO: Jundiaí - SP

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC: Adriano Aparecido de Moraes
CPF. Nº. 224.174.568-50

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Objetivando oferta de 30 vagas em acolhimento institucional - Serviço de Proteção Especial de Alta Complexidade - para o público de 0 a 18 anos incompletos.

FONTE DOS RECURSOS: ESTADUAL ¹

Parcela	Datas	Valores
-	-	-
Total		-

RENDIMENTO PROVENIENTE DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS: R\$ 0,00

PRESTAÇÕES DE CONTAS:

Prestação de Contas ² e Período	Datas ³	Conclusão ⁴	Sanção ⁵
ANUAL	26/04/2023	REGULAR	

¹ Deverá ser emitido um Parecer para cada fonte de Recurso

² Prestação de Contas quadrimestral, final ou anual.

³ Data em que o Município recebeu a prestação de contas.

⁴ A conclusão poderá ser : regular, regular com ressalva ou irregular.

⁵ A sanção poderá ser: advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.



Prefeitura
de Jundiaí

VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE:

Parcela	Período	Valores aplicados	Glosas
1	Janeiro	1.106,00	
Total		1.106,00	

VALOR DO RECURSO RECEBIDO NO EXERCÍCIO	: R\$	0,00
SALDO REMANESCENTE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	: R\$	1.106,00
RENDIMENTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	: R\$	0,00
SUBTOTAL	: R\$	1.106,00
VALOR PRESTADO CONTAS	: R\$	1.106,00
SALDO TRANSFERIDO PARA O EXERCÍCIO DE 2.023	: R\$	0,00
VALOR DEVOLVIDO ATRAVÉS DE GUIA DE RECOLHIMENTO:	R\$	0,00

REALIZAÇÃO DE VISITA *IN LOCO*: (x) SIM () NÃO

Após análise dos documentos apresentados pela OSC Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida, em cumprimento à Instrução Normativa nº. 01/2020 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente aos repasses ao Terceiro Setor, emitimos **PARECER CONCLUSIVO REGULAR** à mencionada Prestação de Contas de 2.022 e atestamos ainda que:

- 1) O recebimento da Prestação de Contas ocorreu em 26/04/2023 e a OSC está ciente da aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;
- 2) O regular funcionamento da OSC que recebeu os recursos;
- 3) O objeto dos recursos repassados foi para atender despesas da Parceria, sendo alcançados os resultados e obtida a economicidade em relação ao previsto no Plano de Trabalho apresentado, havendo compatibilidade entre as atividades desenvolvidas com recursos próprios e as verbas públicas repassadas e as metas propostas e resultados alcançados, conforme análise realizada no Parecer Técnico Conclusivo do Gestor da Parceria;
- 4) Houve o cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;



**Prefeitura
de Jundiaí**

- 5) Houve a regularidade dos gastos efetuados em perfeita contabilização, atestados pelo Órgão Concessor;
- 6) Houve a regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas (somente quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal prevista no plano de trabalho. Se não for o caso, excluir do rol);
- 7) Que as cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pela OSC nos quais constam a identificação da entidade beneficiária, o tipo de repasse obtido, número do ajuste e o Órgão repassador a que se referem;
- 8) Foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e economicidade;
- 9) A existência e o funcionamento regular do Controle Interno do ente público concessor, conforme ato expedido pelo Prefeito.

Jundiaí, 17 de maio de 2023

Maria Brant

Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social